



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 24 do Anexo I da Resolução T.C. nº 190/2022 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2022, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a relação das despesas correntes e receita corrente abaixo do limite máximo (95%) estabelecido pelo art. 167 da Constituição, dessa forma não houve necessidade de ajuste fiscal para reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 18 de janeiro de 2023.

Romero Leal Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcad477-1ca9-492f-b327-e24670558b99